RESOLUÇÃO Nº 23/2021

Concede Diploma de Consagração Pública Especial ao Movimento Espírita de Ponte Nova pelo seu centenário.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública Especial ao Movimento Espírita de Ponte Nova pelo seu centenário.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Wellerson Mayrink de Paula

José Roberto Lourenço Júnior

Paulo Augusto Malta Moreira

José Gonçalves Osório Filho

Suellenn Christina N. Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Raimunda da Conceição Gomes

Wagner Luiz Tavares Gomides

Ana Maria Ferreira Proença

José Felipe Santiago Filho